



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento das Notas Fiscais nº. 9472 e 202392, referentes aos empenhos 1835 e 1836/2023, nos valores de R\$ 4.284,00 e R\$ 6.893,00 da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que as revisões foram realizadas no mês de fevereiro/23.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jorge Eloy de Oliveira
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

*de acordo
16.8*

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

RSO

Depart. de Compras e Licitações

RECEBIDO

em 11/08/23